

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nº _____ / 2017

(Da Sras. Deputadas ANA PERUGINI E DÂMINA PEREIRA)

Sr. Presidente,

Nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiremos a Vossa Excelência a **realização de reunião de audiência pública**, com o tema:

“ Debater o Projeto de Lei nº 29 de 2011, proposição que trata de planos estaduais de recursos, destinação do resultado da cobrança pelo uso de recursos hídricos e competências das Agências de Água.”

JUSTIFICAÇÃO

O PL 29/11 prevê a vinculação do recebimento por parte dos estados e municípios, incluindo entidades da administração indireta e concessionários de serviços públicos, de dotações orçamentárias da União e de obter financiamentos por instituições federais de crédito e avais da União para investimentos em obras hidráulicas, projetos de agricultura irrigada e de saneamento básico.

Apensado a ele está o PL 7450/14, que condiciona o acesso a recursos da União destinados a empreendimentos e serviços relacionados ao abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, incluindo o acesso a incentivos ou financiamentos de entidades federais de crédito ou fomento ao estabelecimento de Comitês de Bacias Hidrográficas nos Estados.

Este PL está tendo o seu mérito discutido na Comissão de Minas e Energia, onde foi apresentado o parecer do Dep. Delegado Edson Moreira pela

aprovação dos Projetos. Entretanto, a Dep. Dâmina Pereira, que também subscreve o presente Requerimento, apresentou voto em separado, baseando-se em análise feita pela ANA (Agência Nacional de Águas), que é contrária a aprovação dos Projetos de Lei

Posto as controvérsias entre o voto em separado e o Parecer apresentados na Comissão de Minas e Energia, solicitamos a realização de Audiência Pública para dirimir as dúvidas referentes ao mérito das proposições.

Sala das Sessões, _____ de novembro de 2017

Deputada Ana Perugini
PT/SP

Deputada Dâmina Pereira
PSL/MG